

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA
EM 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Na data de 17 (dezessete) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), em atendimento à convocação da Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ Nº 18.176.322/0002-32, reuniram-se a Diretoria do IPGSE e o representante da empresa MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA, CNPJ Nº 32.650.036/0001-07, para discussão sobre a *manutenção da prestação dos serviços pela empresa contratada junto ao HERSO até a conclusão do Chamamento Público nº. 05/2021-SES/GO e/ou a manifestação formal da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO acerca da prorrogação da gestão emergencial pelo IPGSE.*

Em atendimento a pauta, o Diretor Presidente do IPGSE, senhor EDUARDO PEREIRA RIBEIRO, lembrou que o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, e o IPGSE ajustaram parceria na forma do Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, em caráter emergencial, outorgado em 23 de março de 2021, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

Esclareceu que, em função do caráter emergencial, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no referido Contrato de Gestão virá a termo em 18 de setembro de 2021, nos termos do art. 6º-F, I, da Lei 15 503/2005. Pontuou que, antes do seu término, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás publicou o Aviso de Chamamento Público nº. 05/2021-SES/GO (Processo nº. 202100010000964), em 27 de agosto de 2021, tendo como objeto a seleção de organização social em saúde para celebração de Contrato de Gestão visando a gestão do HERSO, cujo processo de chamamento público encontra-se em andamento.

Informou que a SES/GO prorrogará a gestão emergencial do HERSO pelo IPGSE até a conclusão do Chamamento Público nº. 05/2021-SES/GO e/ou por mais 180 (cento e oitenta dias), tendo como início o dia 19 de setembro de 2021.

Propôs ao final, a cooperação da contratada para que continue a execução dos seus serviços visando atender as necessidades do HERSO, como forma de evitar a descontinuidade do trabalho assistencial prestado aos pacientes internados e aos usuários da unidade hospitalar, permitindo que o IPGSE evite a paralização de serviços imprescindíveis à proteção da vida humana e mantendo a boa qualidade dos serviços hospitalares prestados à sociedade.

Essa permanência na execução dos serviços por parte dos fornecedores contratados será objeto de Termo Aditivo ao CPS a ser firmado com o IPGSE assim que houver a formalização de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO entre o

IPGSE e a Secretaria de Estado da Saúde em Goiás – SES, ou outro instrumento formal que venha a promover a continuidade dos serviços de gestão e operacionalização na Unidade Hospitalar HERSO.

Após a explanação do Diretor Presidente do IPGSE, o representante da empresa MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA, senhor SERLEY BATISTA ALVARO, confirmou que manterá a prestação dos serviços junto ao HERSO, observando todas as cláusulas firmadas no CPS nº. 016/2021.

Cumprida a pauta da reunião, foi lavrada a presente Ata de Reunião que vai assinada pelas partes, na melhor forma de direito.



EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
Diretor Presidente IPGSE



SERLEY BATISTA ALVARO MUNDO
DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM
CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA